



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE BIBLIOTECA, INFORMAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste na assinatura da **Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE** - junto à EDITORA FÓRUM LTDA., para o exercício de 2023.

2 - MOTIVAÇÃO

A principal finalidade da Seção de Biblioteca, Informação e Padronização - SEBIP - é fornecer aos senhores juízes, assessores e servidores informação atualizada acerca das principais matérias das várias áreas do Direito.

O objetivo de tal solicitação é continuar promovendo o acesso ao periódico, disponibilizado pela Biblioteca Digital aos servidores do TRE-MG no exercício de suas atividades, de forma fácil, rápida e segura.

A revista veicula textos de respeitados juristas, que manifestam as suas ideias e opiniões de forma fundamentada, possibilitando o debate e conhecimento sobre diversos temas de Direito Eleitoral.

Justifica-se a assinatura tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação, e que a informação e a contínua atualização são essenciais para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência dos serviços prestados. Além da importância de se manterem as coleções iniciadas e de se iniciarem novas, para permitir a formação de uma biblioteca cada dia mais completa.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A assinatura da Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE - disponibilizará à Contratante o serviço de acesso online ao periódico digital, visando atender às necessidades deste Regional, nos seguintes termos:

- acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento;
- acesso permanente (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo);
- ferramenta de busca rápida e inteligente;
- citação prática, permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;
- adaptada para uso em dispositivos móveis;
- conversão de trechos dos textos para o formato PDF;
- organização segundo normas da ABNT;
- seguro e estável;
- prático, simples e integrado.

3.1 Acessos

3.1.1 O acesso à Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE - será exclusivamente online, com 3(três) acessos simultâneos (acessado através do usuário e senha);

3.2 Suporte

O suporte para utilização da Plataforma FÓRUM é oferecido pela Editora Fórum, através do e-mail: plataforma@editoraforum.com.br e/ou pelo telefone (31) 2121-4912, de segunda a sexta-feira, de 9 às 18 horas, com retorno em até 24 (vinte e quatro) horas úteis para o e-mail do cliente.

3.3 Requisitos técnicos

O funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer acesso online ao conteúdo e compatibilidade com os navegadores mais usuais (Internet Explorer9 ou superior, Firefox, Google Chrome), cabendo à Contratada a obrigação da disponibilização do conteúdo.

4 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O produto deverá ser disponibilizado na intranet e na extranet do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

5 – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023, encerrando-se em 31/12/2023.

6. PRAZO DE ENTREGA

A senha de acesso será enviada para o e-mail informado pela Contratante em até 2 (dois) dias úteis após a emissão da nota fiscal.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

Por tratar-se de assinatura *on line* de periódico a ser disponibilizada na Biblioteca Digital da Editora Fórum, não incidem critérios de sustentabilidade ambiental na presente contratação.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma **integral e antecipada** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da nota fiscal, procedimento excepcionalmente admitido em contratações de assinaturas de licenças.

9. DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BIZZOTTO TÚLIO**, **Chefe de Seção**, em 13/10/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3337468** e o código CRC **B70A2D6D**.

0014883-70.2022.6.13.8000

3337468v1